



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

2. **EMPRESA:** A. SOARES SILVA COMERCIO, inscrito no CNPJ: 09.189.065/0001-00, com sede na Rua Manoel Matos, nº 04, Sampaio – TO, CEP: 77.980-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. ADEILTON SOARES SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF: nº 286.675.468-31, portador do RG nº 0000610851969, residente e domiciliado na cidade de Sampaio- TO, na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 280, SETOR CENTRAL, CEP: 77.980-000.

3. **OBJETO:** Aquisição de móveis/mobiliário para implantação do Destacamento de Policia Militar no município de Carrasco Bonito - TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 04.122.0002.2-005 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material De Consumo

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	PRODUTO	APRE S.	QUAN T.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO COZINHA	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 532,00
2	CAMA BOX SOLTEIRO ZEUS	UNID	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
3	FOGÃO 4B BRASLAR	UNID	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	GELADEIRA PEQUENA	UNID	1	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
5	TRAVESSEIRO	UNID	2/	R\$ 49,00	R\$ 98,00
TOTAL			7		R\$ 4.941,00

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 4.941,00** (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais).

9. **CONDIÇÕES:**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- 9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.
- 9.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 9.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 9.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 20 de março de 2023.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:000811
20109

Assinado de forma
digital por GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:00081120109
Dados: 2023.03.20
14:11:16 -03'00'

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas